



## PROJETO DE LEI N° 8.680/2020

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – RUA FERNANDO ANTÔNIO SOUTO DE OLIVEIRA (FERNANDO DA CASA DO CAMPONÊS).*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA ANTÔNIO FERNANDO SOUTO DE OLIVEIRA (FERNANDO DA CASA DO CAMPONÊS), antiga Via Local 04, a qual tem início entre o lote 15 da quadra D e o lote 09 da quadra E (Planta 207) e termina entre o lote 01 da quadra D e o lote 01 da quadra E (Planta 207), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS (Planta 207), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**  
(Autoria do Vereador Jorge Quintino)